



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 04/2023, DA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 07/03/2023.

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à terceira Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente, Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou a Vereadora Marcele Casia Cazarotto para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente colocou em votação as **Atas de números 11/2021 a 28/2021**, sendo que todas foram aprovadas por unanimidade sem ressalvas. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna realizou a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTO: Nº 04/2023** – Ver.^a Benildes Casarin Zanatta, Ver.^a Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna – Considerando relato de cidadã nonoaiense que recorreu aos vereadores signatários para manifestar sua indignação em relação a algumas situações referentes ao atendimento e prestação de serviços pelo Posto de Saúde de Nonoai (relato anexo), requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes explicações: - Quem é o(a) servidor(a) responsável pelo agendamento de consultas e exames que necessitam ser realizados em outros municípios? - Por qual motivo o setor de agendamento de exames e consultas da Secretaria Municipal de Saúde deixou de comunicar alterações de datas/horários para consulta e exame do caso relatado, causando transtornos ao paciente que precisou se deslocar até outros municípios? - Por que não houve a correta informação acerca do horário em que o exame seria realizado? - Será que os exames feitos com tantas horas de atraso são fidedignos? - Qual a garantia de a medicação administrada antes do exame produzir o mesmo resultado depois de tantas horas de espera? **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 02/2023:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.622/2022 e dá outras providências. (Correção do texto legal, para que o Município possa alienar fração de terras urbanas com área de 234,00m² e para que possa ser realizada a escrituração pública do imóvel.) **Nº 03/2023:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.623/2022 e dá outras providências. (Correção do texto legal, para que o Município possa alienar fração de terras urbanas com área de 46,06m² e para que possa ser realizada a escrituração pública do imóvel.) **Nº 04/2023:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.624/2022 e dá outras providências. (Correção do texto legal,

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

para que o Município possa alienar fração de terras urbanas com área de 101,16 m² e para que possa ser realizada a escrituração pública do imóvel.) **Nº 06/2023:** Autoriza o Município a ceder instalações da Escola Municipal Jair de Moura Calixto para a Escola Técnica Profissionalizante SIBRATEC Ltda. e dá outras providências. **INDICAÇÃO: Nº 11/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova o asfaltamento da Rua Julio Golin, trecho a partir da ponte sobre o Rio Tigre, considerando as precárias condições em que se encontra aquela via, com alagamentos, barro, buracos e poeira, o que tem dificultado a trafegabilidade e causado transtornos constantes aos moradores. Indicam, ainda, que sejam realizados os reparos necessários (desentupimento, limpeza e/ou recolocação das bocas de lobo) nos bueiros localizados na Rua Julio Golin, a partir da esquina com a Avenida João Marcondes Lajus, sentido norte. Fotos anexas. **MOÇÕES: Nº 11/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos à Comissão Organizadora da EXPONAY 2023 pela grandiosidade e pelo sucesso da 9ª Edição da EXPONAY – Feira Comercial, Industrial e de Agronegócios, realizada de 02 a 05 de março do corrente ano, em nosso Município. À Associação Comercial ACISA, à Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Nonoai, ao Poder Executivo Municipal e à Presidência e demais membros da Comissão Organizadora, desejamos externar nossa sincera e merecida parabenização, sobretudo pela organização, pelo dinamismo e pela competência de todos os envolvidos, critérios esses imprescindíveis para que resultados exitosos fossem alcançados. Evidenciamos, também, o significativo trabalho desempenhado pela Corte das Soberanas que, não mediram esforços para bem representar nosso Município e divulgar o evento das mais variadas formas, o que culminou no sucesso de público que pudemos comprovar em todos os dias da Feira. Finalmente, nosso reconhecimento aos empresários, expositores, às entidades e a todos os que, de diversas maneiras, estiveram envolvidos no proficiente trabalho de divulgar as potencialidades de nosso Município. **Nº 12/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, promova, com urgência, a instalação de lombada, com a devida sinalização, na Rua dos Índios, nas imediações da sanga, no acesso ao Bairro Balestrin, no sentido de evitar que acidentes graves continuem acontecendo naquele local. Tal medida também se justifica pelo número de pedestres e crianças que circulam por aquela via, diuturnamente. A presente demanda atende aos reiterados apelos dos moradores. Em sendo aprovada, que a presente Moção seja encaminhada para: Gabinete da Prefeita Municipal, Secretaria de Política Urbana e Conselho Municipal de Trânsito. Após a leitura das matérias, a



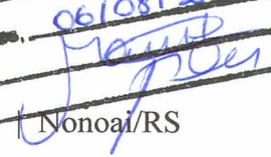


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Fabricio Trentin de Moura (absteve-se), Luciana Zanovello (absteve-se), Nelso dos Santos, Marcele Casia Cazarotto, Sergio Luiz Montagna, Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se) e Paulo Roberto da Rosa. Em seguida, a Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 04/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 02/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 03/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 04/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 06/2023**: aprovado por unanimidade; **Indicação de número 11/2023**: encaminhada ao Poder Executivo; **Moções nº 10/2023 e 11/2023**: aprovadas por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Vereador Fabricio Trentin de Moura se ausentou. A palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Nelso dos Santos, Sergio Luiz Montagna, Marcele Casia Cazarotto (o Vereador Paulo Roberto da Rosa se ausentou durante o pronunciamento da Vereadora Marcele), Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Luciana Zanovello, Fabricio Trentin de Moura (ausente). Na sequência, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e dois minutos, os trabalhos da terceira Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. Registra-se que o áudio e o vídeo da sessão restaram prejudicados por problemas técnicos. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.


Benildes Casarin Zanatta
Presidente


Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente 

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!